



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 02126-169942, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **PATRICIA FERNANDA DA SILVA**, brasileira, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR, nascida em 26/07/1988, lavradora, solteira, portadora da Carteira de Identidade 10.116.902-2 - SSP/PR, CPF nº 063.166.789-08, residente e domiciliada na Rua Beatriz Alves Farias Poças, nº 12, QD 200B - LT 09, bairro centro, CEP 87910-000, Santa Isabel do Ivaí-PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 9 (nove), da Quadra nº 200B, do Conjunto Residencial MORADIAS PRIMAVERA, matrícula nº 7.006, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, área total do terreno de 247,50 m², situado no município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote 10 na distância de 22,50 metros, lado esquerdo confronta com o remanescente da quadra na distância de 22,50 metros, fundos confronta com o lote 8 na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44VR, com 46,74 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA EDNA MARIA SOUZA PINHEIRO**, brasileira, natural de Santa Cruz de Monte Castelo-PR, nascida em 04/11/1968, autônoma, portadora da Carteira de Identidade 5.525.469-9-SSP/PR, CPF nº 206.345.618-63, e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **PATRICIA FERNANDA DA SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná